



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 01/2020 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre transferência de turno no
Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2020.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2020 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*	Turma
01	2M
01	2L
01	3M
01	3L
01	4M
01	4L

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul.

1 - Período e local das inscrições: entre os dias 05 e 19 de fevereiro de 2020, na Coordenação de Registros Acadêmicos – CORAC, em horário especial de funcionamento, a saber, nas segundas-feiras das 13h as 18h e de terça-feira a sexta-feira das 8h as 13h.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de turno:

I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item a;

III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eventos e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

- Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08

c	06
d	03
e	01

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno, de acordo com registro do Q-Acadêmico. Sendo descontado 1 ponto para cada disciplina em que o aluno reprovou.

$$NF = 1^{\text{a}}\text{Etapa} + 2^{\text{a}}\text{ Etapa} / 2$$

4 - Critérios de desempate:

- 1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);
- 2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;
- 3º renda per capita;
- 4º maior idade;
- 5º sorteio.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 24 de fevereiro de 2020, na página do câmpus, www.sapucaia.ifsul.edu.br e nas dependências da instituição.

6 - Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul-RS, 03 de fevereiro de 2020.

PATRICIA THOMA ELTZ
Coordenadora do Curso Técnico em Eventos

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul